

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

1

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO Nº 307 BLOCO 05, com área privativa real de 47,42m², área de uso comum real de 18,6677m², área total real de 66,0877m² e fração ideal de 0,001824620, composto de sala, circulação, 02 (dois) quartos, banho, cozinha e área de serviço com direito de uso de vaga de garagem nº 160 Descoberta Livre, integrante do "CONDOMÍNIO PARQUE VILA FLORATA", edificado na CHÁCARA A-2, com 31.407,00m² (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETE METROS QUADRADOS), situada em "JARDIM LIMOEIRO", no Distrito de Carapina, neste Município da Serra-ES, confrontando-se pela FRENTE com a Rua Recife, medindo 100,00m; pelos FUNDOS com um Córrego, medindo em 02 segmentos de 58,00m+88,00m = 146,00m; pelo LADO DIREITO com a Chácara 306, medindo 253,00m e pelo LADO ESQUERDO com a Chácara 310, medindo 258,00m.....

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o número 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Bairro Estoril, CEP 30494170, Belo Horizonte - MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 72042 de ordem do Livro 2 deste Cartório..... O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de junho de 2013 Protocolo nº 154.692, em 10/06/2013.....
Selo Digital: 022954.SSK1305.00970.....
msts.....

AV. Nº 01/ 81.961: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Protocolo nº 154.692, em 10/06/2013. Conforme TERMO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, datado de 10 de dezembro de 2012, objeto da averbação nº 05 da matrícula nº 72.042 de ordem do Livro 2 deste Cartório, o imóvel acima matriculado está submetido ao regime de afetação, conforme estabelece o Artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2.

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

1v

Carapina, Serra-ES, 13 de junho de 2013.
 Selo Digital: 022954.SSK1305.00970
 msts.

AV. Nº 02/ 81.961: HIPOTECA. Protocolo nº 154.692, em 10/06/2013. Conforme CONTRATO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CONTEMPLANDO A VENDA E COMPRA DO TERRENO, COM HIPOTECA EM GARANTIA, E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Nº 313.201.641, datado de 30 de novembro de 2012, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro nº 09 de ordem da matrícula nº 72.042 do Livro 2 deste Cartório, onde figuram como CREDOR – BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, em Brasília, DF, por sua Agência Large Corporate 3132-SP, prefixo 3132-1, como DEVEDOR HIPOTECANTE/ CONSTRUTORA – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, Belo Horizonte-MG, o imóvel acima matriculado, bem como as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE VILA FLORATA, referente a FASE 02 - BLOCOS 01, 03, 05, 07, 09 e 11, cuja incorporação encontra-se registrada sob o nº 01 de ordem da matrícula nº 72.042 do Livro 2 deste Cartório, foi dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, ao CREDOR - BANCO DO BRASIL S.A, já qualificado anteriormente, em garantia da abertura de crédito no valor de R\$ 24.019.800,00 (vinte e quatro milhões, dezenove mil e oitocentos reais), destinado a financiar a construção do empreendimento imobiliário residencial, denominado “CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE VILA FLORATA”, contemplando a aquisição do terreno, que vigorará pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de junho de 2013.

Selo Digital: 022954.SSK1305.00970

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

2

AV. Nº 03/ 81.961: GARANTIA ADICIONAL. Protocolo nº 154.692, em 10/06/2013. Conforme **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA**, constante do **CONTRATO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CONTEMPLANDO A VENDA E COMPRA DO TERRENO, COM HIPOTECA EM GARANTIA, E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Nº 313.201.641**, objeto da averbação nº 10 de ordem da matrícula nº 72.042 do Livro 2 deste Cartório, a dívida assumida terá a garantia adicional do **PENHOR DA TOTALIDADE DOS DIREITOS CREDITÓRIOS** vincendos gerados pela comercialização de cada unidade, sendo esta também condição para liberação das parcelas de financiamento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de junho de 2013.....

Selo Digital: 022954.SSK1305.00970

msts.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 04/ 81.961: RERRATIFICAÇÃO. Protocolo nº 160.336, em 25/10/2013. Conforme **CONTRATO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO CONTEMPLANDO A VENDA E COMPRA DO TERRENO, COM HIPOTECA EM GARANTIA, E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Nº 313.201.641, FIRMADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, datado de 11 de setembro de 2013, objeto do registro nº 09 de ordem da matrícula nº 72.042 do Livro 2 deste Cartório e da averbação nº 02 de ordem desta matrícula, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como **CREDOR HIPOTECÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/5046-61, com sede em Brasília, DF, por sua Agência Large Corporate 3132-SP, prefixo 3132-1, como **DEVEDOR HIPOTECANTE/**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

2v

CONSTRUTORA – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, Belo Horizonte-MG, as partes resolvem de comum acordo retificar os subitens "4, 5, 7, 8 e 12" do item C - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO, passando a ter a seguinte redação:

4 - Prazo de Construção de Obra (Empreendimento): 17 (dezesete) meses contados à partir de dezembro de 2012.

5 - Data prevista para término do prazo de construção: 08/04/2014.

7 - Prazo de Amortização (previsto para pagamento da dívida após o prazo de construção, compreendido o de carência): 30 (trinta) meses.

8 - Data de vencimento previsto da primeira prestação: 11/05/2014.

12 - Forma de Liberação do crédito - a liberação do empréstimo será feita em 07 (sete) parcelas:

a) Valor já liberado: R\$ 10.265.807,09 (dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e nove centavos).

b) Valor a liberar em 07 (sete) parcelas assim discriminadas:

Nº	VALOR DA LIBERAÇÃO (R\$)	DATA PREVISTA	Nº	VALOR DA LIBERAÇÃO (R\$)	DATA PREVISTA
01	5.840.467,49	08/10/2013	05	1.374.461,98	10/02/2014
02	1.430.138,83	08/11/2013	06	1.342.835,49	10/03/2014
03	1.458.014,90	09/12/2013	07	863.604,48	08/04/2014
04	1.444.469,74	08/01/2014	**	*****	*****

Ficando mantida, e assim integralmente ratificada a **HIPOTECA** constituída, permanecendo inalteradas e mantidas as demais cláusulas e condições do referido Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 06 de novembro de 2013. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HXY1310.01392. msts#.

AV. Nº 05/ 81.961: CANCELAMENTO DO ÔNUS. Protocolo nº 161.240, em 21/11/2013. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA**

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

03

E COMPRA DE TERRENO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PESSOA FÍSICA - COM RECURSOS DO FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - CONTRATO Nº 319.404.620, datado de 12 de julho de 2013, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como **VENDEDORA/INCORPORADORA/FIADORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, EXCETO LADO DIREITO DO 1º ANDAR E SALA 21, Estoril, Belo Horizonte - MG, como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/4854-20, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Jardim Camburi-ES, prefixo 3194-1, Brasília - DF, e como **COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTE - FILIPE TAVARES DE OLIVEIRA NEVES**, brasileiro, nascido em 13/07/1982, solteiro, publicitário, portador do CPF/MF nº 104.044.747-30, CNH nº 02657884220 - DETRAN/ES, emitida em 08/01/2013, residente e domiciliado na Pedro Carlos de Souza, 338, Ilha de Santa Maria, Vitória - ES, em sua **CLÁUSULA SEGUNDA**, foi autorizado o cancelamento do ônus sobre o imóvel acima matriculado, objeto das averbações nºs 02, 03 e 04 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADO O ÔNUS**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 02 de dezembro de 2013. Selo Digital: 022954.HXY1310.05066. sm/##.

R. Nº 06/ 81.961: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 161.240, em 21/11/2013. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE TERRENO E FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PESSOA FÍSICA - COM RECURSOS DO FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - CONTRATO Nº 319.404.620**, datado de 12 de julho de 2013, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 05, a fração ideal de 0,001824620 do terreno, objeto desta matrícula, foi vendida para **FILIPE TAVARES DE OLIVEIRA NEVES**, já qualificado anteriormente, pelo valor de R\$ 13.169,88 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Espelho de Pagamento do Documento de

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

03 V

Arrecadação referente ao ITBI nº 67651/2013, no valor de R\$ 263,40, pago em 04/11/2013 e Certidão de Quitação de ITBI expedida pela PMS em 20 de novembro de 2013. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 9671469 e Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.7706.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 02 de dezembro de 2013. Selo Digital: 022954.HXY1310.05000.smb#.

R. Nº 07/81.961: GARANTIA. Protocolo nº 161.240, em 21/11/2013. Conforme **CONTRATO** objeto da averbação nº 05 e do registro nº 06 de ordem desta matrícula, em garantia do financiamento para aquisição do terreno e construção da unidade habitacional e demais obrigações assumidas, o comprador e fiduciante - **FILIFE TAVARES DE OLIVEIRA NEVES**, já qualificado anteriormente, dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel acima matriculado avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), para pagamento da dívida da seguinte maneira:

VALOR DA GARANTIA: R\$ 115.000,00.

RECURSOS PRÓPRIOS JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 13.517,60.

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 87.457,40.

VALOR DO DESCONTO: R\$ 14.025,00.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 87.457,40.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.

DIA DO MÊS DESIGNADO PARA VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES MENSAS: 17.

PRAZO RESTANTE PARA A CONCLUSÃO DA OBRA: 6 MESES.

DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 30/04/2014.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 MESES.

DATA DE VENCIMENTO PREVISTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 17/02/2014.

PRAZO TOTAL: 366 MESES.

VENCIMENTO FINAL DO FINANCIAMENTO: 17/01/2044.

TAXA DE JUROS: NOMINAL/ANUAL: 5,004% EFETIVA/ANUAL: 5,116%.

JUROS DE MORA: 1% a.m.

MULTA MORATÓRIA: 2%.

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

04

ENCARGOS FINANCEIROS.

ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA: DE ACORDO COM A CLÁUSULA ENCARGOS MENSAIS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO.

ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:

PRESTAÇÃO (PARCELA DE AMORTIZAÇÃO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL DO FINANCIAMENTO+PARCELAS DE JUROS DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL DO FINANCIAMENTO): R\$ 469,48.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONTRATO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO DO FINANCIAMENTO: R\$ 25,00.

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO (VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO + VALOR DA PRIMEIRA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO): R\$ 494,48. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 02 de dezembro de 2013. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.HXY1310.05066. smb#.

AV. Nº 08/ 81.961: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 187.201, em 08/06/2015. Conforme **CERTIDÃO DETALHADA Nº 414/2014**, datada de 07 de outubro de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de aprovação de projeto protocolado sob o nº 64885/2010 - PMS, de 01/10/2010, assinada por Mara Lúcia Aparecida da Silva Penha - Chefe da Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Rui Dias Soares - Diretor do Departamento de Controle de Edificações, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído o **IMÓVEL DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM 05 (CINCO) PAVIMENTOS, COM 12 (DOZE) unidades autônomas por pavimentos nos BLOCOS 01, 03, 05, 07, 09 e 11, 08 (OITO) unidades autônomas por pavimento nos BLOCOS 02, 04, 06 e 08 e 10 (DEZ) unidades autônomas por pavimento no BLOCO 10, totalizando 570 apartamentos, denominado "CONDOMÍNIO PARQUE VILA FLORATA", situado na Rua Recife, em "JARDIM LIMOEIRO", Distrito de Carapina, neste Município de Serra, ES, com área construída de 30.202,40m² (trinta mil, duzentos e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), cuja construção abrange o imóvel acima**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

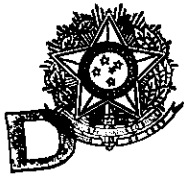
04 V

matriculado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de junho de 2015. Selo Digital: 022954.FFT1504.01561. msts#.

AV. Nº 09/ 81.961: CND DO INSS. Protocolo nº 187.201, em 08/06/2015. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS Nº 000812015-88888275**, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 26 de março de 2015. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de junho de 2015. Selo Digital: 022954.FFT1504.01561. msts#.

AV. Nº 10/ 81.961: HABITE-SE. Protocolo nº 187.201, em 08/06/2015. Conforme **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº 408/2014**, datada de 07 de outubro de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de aprovação de projeto protocolado sob o nº. 64885/2010 - PMS, de 01/10/2010, assinada por Mara Lúcia Aparecida da Silva Penha - Chefe da Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Rui Dias Soares - Diretor do Departamento de Controle de Edificações, **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de junho de 2015. Selo Digital: 022954.FFT1504.01561. msts#.

R. Nº 11/ 81.961: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 187.201, em 08/06/2015. Conforme **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DO "CONDOMÍNIO PARQUE VILA FLORATA"**, datada de 28 de janeiro de 2015, assinada por Alexandre Victor Oliveira Anicio - Procurador da empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, com firma reconhecida, na condição de proprietária da Chácara A-2 medindo 31.407,00m² (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETE METROS QUADRADOS), situada na **Rua Recife**, em **JARDIM LIMOEIRO**, Distrito de Carapina, neste Município da Serra, ES, **com incorporação registrada sob o nº 01 da matrícula 72.042**, tendo construído o **"CONDOMÍNIO PARQUE VILA FLORATA"**, sobre a mesma, **com área total de construção de 30.202,40m²** (TRINTA MIL, DUZENTOS E DOIS METROS

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

05

QUADRADOS E QUARENTA DECÍMETROS QUADRADOS), composto de 570 APARTAMENTOS, divididos em 11 BLOCOS numerados 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com 598 vagas de garagem para os condôminos, sendo que os APARTAMENTOS dos BLOCOS 01, 03, 05, 07, 09 e 11, são numericamente designados por apartamentos 101 a 112, 201 a 212, 301 a 312, 401 a 412 e 501 a 512; os APARTAMENTOS dos BLOCOS 02, 04, 06 e 08, são numericamente designados por apartamentos 101 a 108, 201 a 208, 301 a 308, 401 a 408 e 501 a 508; e os APARTAMENTOS do BLOCO 10, são numericamente designados por apartamentos 101 a 110, 201 a 210, 301 a 310, 401 a 410 e 501 a 510, as vagas de garagem são numericamente designadas por VAGA 01, 02, 03 ..., até 598, onde as vagas 11, 35, 122, 145, 235, 257, 460, 518, 536, 583 e 596 são destinadas para portadores de necessidades especiais (PNE); e as vagas de números 12, 13, 33, 34, 123, 124, 143, 144, 233, 234, 255, 256, 398, 399, 422, 423, 424, 449, 456, 457, 516, 517, 534, 535, 581, 582, 597 e 598 são destinadas ao uso de visitantes, resolveu submeter as referidas unidades construídas, às disposições do Art. 7º da Lei 4.591/64 e Art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de 10/01/2002, ficando, desde já, instituído o "CONDOMÍNIO PARQUE VILA FLORATA", onde o imóvel acima matriculado é parte integrante do mesmo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de junho de 2015. Selo Digital: 022954.FFT1504.01561. msts#.

AV. Nº 12/ 81.961: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 187.201, em 08/06/2015. Conforme **CONVENÇÃO DO "CONDOMÍNIO PARQUE VILA FLORATA"**, datada de 15 de maio de 2015, assinada por Alexandre Victor de Oliveira Anicio - Procurador da empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, com firma reconhecida, foi a mesma registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº 7.549 de ordem deste cartório, em 08/06/2015. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de junho de 2015. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.FFT1504.01561. msts#.

AV. Nº 13/ 81.961: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26). Protocolo nº 238.816, em 02/12/2019. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 233.965, em 12/06/2019 e registrada sob o nº 11.896 no Livro 3 – Registro Auxiliar,

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

05 V

deste Cartório, expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, OFÍCIO datado de 12 de março de 2019, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 319.404.620, firmado em 12 de julho de 2013**, em que figura como **FIDUCIANTE – FILIPE TAVARES DE OLIVEIRA NEVES**, intimado a pagar a dívida vencida, posicionada em 11/03/2019 no valor de R\$ 6.844,03 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme diligências procedidas nos dias 30/04/2019 às 10:55hs, 02/05/2019 às 10:20hs e 03/05/2019 às 13:50hs, no primeiro endereço informado pelo BANCO DO BRASIL S.A, na Rua Recife, Apartamento 307, Bloco 05, Condomínio Parque Vila Florata, Jardim Limoeiro, Serra-ES, certifico que FILIPE TAVARES DE OLIVEIRA NEVES não foi localizado no endereço indicado, e conforme diligências procedidas nos dias 07/05/2019, 08/05/2019 e 09/05/2019 pelos Correios, através do AR nº OH063266676BR, no segundo endereço informado pelo BANCO DO BRASIL S.A, na Rua Pedro Carlos de Souza, 338, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, certifico que FILIPE TAVARES DE OLIVEIRA NEVES não foi localizado. A Intimação ficou aguardando retirada na Agência dos Correios até o dia 17/05/2019 e não foi retirada pelo Devedor. A intimação foi feita por Edital publicado no jornal A GAZETA, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2019 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelo fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 05 de dezembro de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.AJY1906.04299. Emolumentos: R\$ 1021,68. Encargos: R\$ 255,60. Total: R\$ 1277,28. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.irs#.

AV. Nº 14/ 81.961: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 238.816, em 02/12/2019. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 08 de outubro de 2019, expedido pelo BANCO DO BRASIL S.A, assinado por Evandro Lúcio Raquelo - Gerente Operacional, com firma reconhecida, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o **registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

06

Municipal da Serra/ES: Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 114882/2019, no valor de R\$ 2.300,00, pago em 27/09/2019. Id Guia: 34613184. Certidão de Quitação de ITBI nº 11037519, expedida em 18 de outubro de 2019. Número da Declaração de Transmissão: 114882/2019. Inscrição Fiscal nº 21686585. Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.7706.231. Data de Entrada: 09/09/2019. Valor apurado pelo Município: R\$ 108.682,79. Valor declarado da Aquisição: R\$ 115.000,00. Base Cálculo: R\$ 115.000,00. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 11049134/2019. Data da Geração: 04/12/2019. Data de Validade: 04/02/2020. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 05 de dezembro de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.AJY1906.04299. Emolumentos: R\$ 1021,68. Encargos: R\$ 255,60. Total: R\$ 1277,28. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#

AV. Nº 15/ 81.961: EXTINÇÃO DA DÍVIDA FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 255.309, em 22/07/2021. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 16 de junho de 2021, expedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado digitalmente por Leda Maria Hertz Grande Dequech - Gerente de Área e Marcos José Ostete - Gerente de Setor, de acordo com protocolo eletrônico nº AC000885381, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – SP, devidamente acompanhado do **AUTO NEGATIVO DE 1º LEILÃO PÚBLICO** realizado em 15 de dezembro de 2020 e do **AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO PÚBLICO** realizado em 22 de dezembro de 2020, na Rua Antônio dos Santos, nº 06, apto 202, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, de acordo com o Edital publicado no jornal "A TRIBUNA" nas datas de 04/12/2020, 05/12/2020 e 08/12/2020, assinados pelo Leiloeiro Oficial – JUCEES 066/2019 Brenno de Figueiredo Porto, acompanhados pela **DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE DÍVIDA**, datada de 16 de junho de 2021, não houve lance para o imóvel acima matriculado, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, assim sendo e em decorrência da consolidação da propriedade, declara extinta a dívida fiduciária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 26 de julho

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

06 V

de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WDV2104.01713. Emolumentos: R\$ 111,57. Encargos: R\$ 27,91. Total: R\$ 139,48. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. irs#.

R. Nº 16/ 81.961: COMPRA E VENDA - Protocolo nº 258.968, em 08/11/2021. Conforme **TRASLADO**, datado de 26 de agosto de 2021, assinada pela Escrevente Autorizada Luciana de Mesquita Sardinha da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/Distrito Federal, no livro 541 às fls. 121/124, em 26 de agosto de 2021, assinada pelo Tabelião Substituto Luiz Henrique Brasileiro Oliveira, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **JOÃO ACHILES SANT'ANA DASSIE**, brasileiro, solteiro, gerente de projetos, portador do RG nº 1.805.085 - SESP - ES, CPF nº 056.263.937-30, residente e domiciliado na Rua Doutor Gilson Santos, nº 51, Apartamento 803, Edifício Terrazas Del Mar, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, pelo valor de **R\$ 66.724,89** (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) integralmente recebido mediante créditos em conta indicada pelo vendedor, de cuja quantia dá total quitação. Demais condições as mesmas da escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 128148/2021, no valor de R\$ 2.354,18, pago em 26/10/2021. Id Guia: 36782551. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 05 de novembro de 2021. Número da Declaração de Transmissão: 128148/2021. Inscrição Fiscal nº 21686585. Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.7706.231. Data de Entrada: 27/09/2021. Avaliação Externa: R\$ 66.724,89. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 117.708,79. Valor declarado da Aquisição: R\$ 66.724,89. Base Cálculo: R\$ 117.708,79. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 11213900/2021. Data da Geração: 02/12/2021. Data de Validade: 02/02/2022. A presente escritura pública foi confirmada em 12 de novembro de 2021, por Josué Mendes Ferreira, Escrevente. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 06 de dezembro de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WCB2106.02111. Emolumentos: R\$ 3896,97. Encargos: R\$ 974,36. Total:

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEtelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

07

R\$ 4871,33. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. lcmg#.

R. Nº 17/ 81.961: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 303.788, em 07/04/2025. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO §5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS- PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PROGRAMA NOSSA CASA ES, Nº 8.4444.3568473-7**, datado de 30 de janeiro de 2025, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e como **COMPRADOR / DEVEDOR FIDUCIANTE - LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS**, brasileiro, nascido em 10 de janeiro de 1999, solteiro, administrador, portador do CPF nº 186.056.207-81, RG nº 4023664 - SSP/ES, emitido em 13 de junho de 2015, residente e domiciliado na Rua Major Lourival Gonçalves Silva, 93, Antonio Honório, Vitória - ES, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, composto pelos valores: Recursos próprios: R\$ 2.415,00. Desconto / subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 7.585,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 120.000,00. Valor da subvenção concedida pelo PROGRAMA NOSSA CASA ES - INICIATIVA MCMV CIDADES: R\$ 20.000,00. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI nº 11983599, expedida em 07 de abril de 2025. Número da Declaração de Transmissão: 152755. Inscrição Fiscal nº 21686585. Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.7706.231. Data de Transação: 21/02/2025. Id Guia: 41401978. Nº Processo: 19217/2025. Valor declarado da Aquisição: R\$ 150.000,00. Base Cálculo: R\$ 150.000,00. Certidão Negativa de Débitos nº 11983875/2025. Data da Geração: 08/04/2025. Data de Validade: 08/06/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 23 de abril de 2025. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.XNI2501.03797. Emolumentos: R\$ 3399,14. Encargos: R\$ 849,66. Total: R\$ 4248,80. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rajl#.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEtelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0081961-11

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

07 V

R. Nº 18/ 81.961: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 303.788, em 07/04/2025. Conforme **CONTRATO** objeto do registro nº 17 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado, foi dado pelo **DEVEDOR FIDUCIANTE - LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS**, já qualificado anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.

PRAZO TOTAL: DE AMORTIZAÇÃO: 420 MESES.

TAXA DE JUROS % a.a.:

SEM DESCONTO - NOMINAL: 8.1600 EFETIVA: 8.4722.

COM DESCONTO - NOMINAL: 5.0000 EFETIVA: 5.1161.

CONTRATADA - NOMINAL: 5.0000 EFETIVA: 5.1162.

TAXA DE JUROS % a.m.:

SEM DESCONTO - NOMINAL e EFETIVA: 0.6800.

COM DESCONTO - NOMINAL e EFETIVA: 0.4167.

CONTRATADA - NOMINAL e EFETIVA: 0.4167.

ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - TAXA CONTRATADA: R\$ 626,47.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/03/2025.

REAJUSTE DOS ENCARGOS: CONFORME ITEM 4. Para hipótese de venda em público leilão, conforme disposto na Lei 9.514/1997, foi atribuído o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 23 de abril de 2025. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.XNI2501.03797 Emolumentos: R\$ 3399,14 Encargos: R\$ 849,66 Total: R\$ 4248,80 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rajl#.

AV. Nº 19/ 81.961: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).

Protocolo nº 317.360, em 06/04/2026. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 315.811, em 26/02/2026 e registrada sob o nº 16.952 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 388137/2025 - CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRÔNICO IN01507685C, em 15 de

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0081961-11

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

08

dezembro de 2025, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 8.4444.3568473-7**, firmado em 30 de janeiro de 2025, em que figura como **FIDUCIANTE – LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS**, intimado a pagar a dívida vencida, posicionada em 14/01/2026 no valor de R\$ 4.878,51 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme diligência realizada no dia 09/01/2026 às 10:49h, no endereço informado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, foi informado por Clenilda do Canto Correia, inscrita no CPF nº 155.280.397-03, que se identificou como ex-cônjuge do devedor, que LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS reside em Vitória-ES. Conforme disposição legal, a intimação foi realizada por meio de edital eletrônico, publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico www.registrodeimoveis.org.br nos dias 29, 30 de janeiro de 2026 e 02 de fevereiro de 2026 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelo fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de abril de 2026. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ZAK2602.02885. Emolumentos: R\$ 2226,04. Encargos: R\$ 693,41. Total: R\$ 2919,45. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rbs#.

AV. Nº 20/ 81.961: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 317.360, em 06/04/2026. Conforme REQUERIMENTO datado de 02 de abril de 2026, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, protocolo eletrônico nº IN01507685C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o **registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília - DF, pelo valor de R\$ 198.848,62 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI nº 12178916, expedida em 01 de abril de 2026. Número da Declaração de Transmissão: 160208. Inscrição Fiscal nº 21686585. Inscrição

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0081961-11

MATRÍCULA

81.961

FOLHA

08 V

Imobiliária nº 009.8.004.7706.231. Data de Transação: 13/03/2026. Id Guia: 43578262. Nº Processo: 25723/2026. Valor declarado da Aquisição: R\$ 152.749,48. Base de Cálculo: R\$ 198.848,62. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 dias.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de abril de 2026. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ZAK2602.02885. Emolumentos: R\$ 2226,04. Encargos: R\$ 693,41. Total: R\$ 2919,45. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rbs#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr^a **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

FOLHA

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data.

CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGJES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jenifer Cristina da Silva Faria Batista
Escrevente
Serra - ES, 29 de abril de 2026. - hs. 16:54

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.ZAK2602.02885

Emolumentos: 2226,04 Encargos: 693,41 Total: 2919,45

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GZPDP-KEV5E-775MR-AFME4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jenifer Cristina Da Silva Faria Batista (CPF ***.968.997-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GZPDP-KEV5E-775MR-AFME4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>